



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 155/2021

SÚMULA: Decreta Luto oficial de tres dias em todo território Municipal pelo falecimento do Secretário de Esportes Sr. **Antônio Alveraldo Ferreira**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **ANTÔNIO ALVERALDO FERREIRA**, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento do esporte em nosso Município, tendo sido Secretário de Esportes em 2005, Secretário da Câmara Municipal de 2007 a 2008, Secretário de Esportes de 2013 a 2016, e que atualmente era Secretário Municipal de Esportes;

Considerando que “EVERALDO” como era conhecido, além de ser um excelente Secretário Municipal era um ótimo amigo, pai e chefe de família, sendo além de jogador, liderado nossos atletas representando Cantagalo na disputa e conquista de diversas competições;

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que fez em prol de nossa cidade, e que sempre será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Secretário Municipal de esportes “**EVERALDO**”;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04 de Agosto de 2021.

Cantagalo, 04 de Agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO
Prefeito Municipal KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.09.04 13:00:10 -03'00'